

Portaria n.º 224/87
de 26 de Março

Em execução do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 384-B/85, de 30 de Setembro, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, que o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Sangue, aprovado pela Portaria n.º 482/82, de 8 de Maio, seja alterado, na parte referente ao pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, de acordo com o quadro anexo à presente portaria.

Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 5 de Março de 1987.

Pelo Ministro das Finanças, *Rui Carlos Alvarez Carp*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Saúde, *Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares*.

Quadro de pessoal do Instituto Nacional de Sangue

Número de lugares	Categoria	Letra de vencimento
III — Pessoal técnico		
1) Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:		
Análises clínicas e de saúde pública:		
(a) 1	Técnico especialista de 1.ª classe ...	E
1	Técnico especialista	F
2	Técnico principal	G
4	Técnico de 1.ª classe	H
(b) 6	Técnico de 2.ª classe	I ou J

(a) Este lugar só poderá ser preenchido quando vagar um lugar de técnico de 2.ª classe.
(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Portaria n.º 225/87
de 26 de Março

Para execução do disposto no artigo 5.º do Regulamento de Classificação de Serviço dos Técnicos e dos Técnicos Auxiliares de Serviço Social Que Exercem Funções nos Serviços ou Estabelecimentos Dependentes ou Integrados no Ministério da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 93/87, de 10 de Fevereiro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pela Ministra da Saúde, aprovar os modelos de impressos de fichas de notação anexos à presente portaria, que começarão a ser utilizadas, desde já, para os efeitos previstos no artigo 42.º daquele Regulamento.

Ministério da Saúde.

Assinada em 18 de Fevereiro de 1987.

A Ministra da Saúde, *Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares*.

(a) _____
(b) _____
(c) _____

NOTAÇÃO PERIÓDICA DO PESSOAL TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL

Nome _____
Categoria _____ Classificação de serviço _____
Data da notação _____

Período a que respeita a notação:
De ___/___/___
a ___/___/___

Despacho: _____

Em ___/___/___
O (*) _____

OS NOTADORES
Em ___/___/___
Em ___/___/___

(*) Cargo da entidade competente para homologar

O NOTADO
Tomei conhecimento
Em ___/___/___

O NOTADO
Tomei conhecimento após homologação
Em ___/___/___

(a) Ministério ou Secretaria de Estado
(b) Direcção-Geral, Instituto Público ou organismo directamente dependente de membro do Governo
(c) Serviço (a preencher quando necessário)

FUNÇÕES EXERCIDAS DURANTE O PERÍODO EM APECIAÇÃO (a)

Resultantes do conteúdo funcional do cargo e exercidas com maior frequência:

ACTIVIDADES RELEVANTES DURANTE O PERÍODO EM APECIAÇÃO (a)

Formação, missões específicas, trabalhos de especial complexidade e dificuldade, etc.:

(a) A preencher pelo notado

Nos termos legais aplicáveis, não autorizo que a minha classificação de serviço seja publicitada.
O NOTADO, _____ em ___/___/___

RESUMO

	Pontuação
1. Qualidade de trabalho	<input type="checkbox"/>
2. Quantidade de trabalho	<input type="checkbox"/>
3. Conhecimentos profissionais	<input type="checkbox"/>
4. Adaptação profissional	<input type="checkbox"/>
5. Aperfeiçoamento profissional	<input type="checkbox"/>
6. Iniciativa	<input type="checkbox"/>
7. Criatividade	<input type="checkbox"/>
8. Responsabilidade	<input type="checkbox"/>
9. Relações humanas	<input type="checkbox"/>
10. Espírito de equipa	<input type="checkbox"/>
11. Comunicação oral e escrita	<input type="checkbox"/>

PONTUAÇÃO OBTIDA []